

## ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

### Pauta:

1. Elaboração do Edital eleitoral

**Participantes Governo:** Bryan (SMDHC); Claudio Aguiar Almeida (SMC); Matheus Martinez Crepaldi (PMSP/SMADS);

**Participantes Sociedade Civil:** Diack Samba (Associação Senegalesa De São Paulo Brasil);

**Convidados/as e observadores:** Camila Lima (SMDHC/CPMIGTD); Gabriela Mika (SMDHC/CPMIGTD); Luciana (ACNUR); Larissa Teixeira (Núcleo de Migrantes e Refugiados - OAB); Wilbert Rivera (OIM); Bárbara (DPS/SMDHC).

---

**Às 11:00 horas da manhã do dia 06 de Abril de 2023, de forma remota.**

**Gabriela Mika** (SMDHC/CPMIGTD) dá início a reunião. Aborda sobre a minuta do edital nº001 - Procedimentos de Eleição do Conselho Municipal de Imigrantes.

**Mika:** Faz a leitura do edital para a ciência e/ou discordância, de certos pontos dos textos, da Comissão.

**Larissa:** Propõe que ao invés do nome “Organização de Imigrantes”, alterar para “Organizações da Sociedade Civil”.

**Bryan:** Entende a proposta, mas explica que essa categoria é que está pleiteando o processo eleitoral, portanto, é importante que assim permaneça.

**Isa: (Departamento de Participação Social):** Apresenta uma dúvida referente aos

membros da comissão de que tem direito ao voto, se isso estará disposto.

**Bryan:** Esclarece que já foi encaminhado a resolução para a publicação e AJ não deu problema informativo desta resolução. As cinco cadeiras que compõem terão direito ao voto e os observadores terão apenas o direito à voz, mas não ao voto.

**Isa:** Pergunta se será constado no edital. Ainda ressalta que seria interessante a inclusão dessas competências de voto.

**Bryan:** Está de acordo em mencionar o número do processo do Diário Oficial, essa inclusão;

Todos da comissão manifestam estar de acordo.

**Bryan:** Propõe colocar como 1.4 e ao redigir ver se os membros estarão de acordo.

Todos da comissão manifestam estar de acordo.

**Bryan:** Menciona que posteriormente pode-se acrescentar com a competência de cada um aos observadores do artigo 20, o direito à voz na Comissão.

**Mika:** Pergunta se pode dar prosseguimento e o Conselho demonstra estar de acordo.

**Claudio:** Questiona se no item 2.1 não seria ideal mencionar de forma mais explícita.

**Matheus:** Menciona que seria interessante verificar com essa inclusão de documentos oficiais, para ver se não está deixando algum grupo fora desse processo.

**Wilbert Rivas:** Declara que no item 2.3 está sendo abordado o tema dos documentos válidos ou também de documentação vencida .

**Camila Breitenvieser:** Sobre a documentação de identificação, diz que é possível considerar outros documentos que não são usados normalmente como identificação, que assim permitiria que outras pessoas pudessem participar do processo eleitoral. Ou seja,

pensar em outros documentos com fotos que possam se complementar para a identificação e pensar nessas possibilidades.

**Bryan:** Explica que o que está disposto é mais em relação ao processo de comprovação da identificação daquele sujeito enquanto migrante. Mas acha aceitável adicionar outros documentos.

**Camila Breitenvieser:** Acredita que se listar um número maior de documentos, talvez seja um esforço desnecessário, porque é possível simplesmente reforçar que qualquer documento é válido.

**Bryan:** Questiona para os membros se alguém teria uma proposição mais textual, pois a forma que está já contempla a proposta.

**Larissa:** Pergunta se essa documentação aceita cópias ou só documentos originais.

**Cláudio:** Acredita que talvez seja coerente explicitar que os documentos exigidos sejam originais.

**Camila:** Está de acordo em relação a seguridade de obter os documentos originais, mas demonstra não entender se será presencial a eleição.

**Bryan:** Reforça que será de forma presencial.

**Larissa:** Relata que no 2.3 seria interessante mencionar os casos omissos, porque os casos têm que estar todos previstos.

**Camila:** Afirma que todos os casos não previstos devem ser resolvidos pela comissão.

**Cláudio:** Questiona se a Comissão conseguirá dar conta de analisar todos os casos duvidosos e se essa maleabilidade poderia se tornar um processo jurídico. Menciona a possibilidade de fazer uma listagem ampla que contemplaria todas as possibilidades (hall exaustivo), mas não seria muito conveniente ampliar demais essa listagem. E exigir documentos originais pode evitar processos jurídicos posteriormente.

**Camila:** A respeito dos documentos, houve uma dificuldade de conseguir identificar na 1º eleição se os documentos em outros idiomas eram de fato originais. É necessário refletir acontecimentos desse tipo, para que haja possíveis soluções, talvez numa eventual combinação de documentos.

**Bryan:** Está de acordo que, em casos de excepcionalidade, é função da Comissão resolver essas problemáticas.

**Mika:** Acredita que pode ser viável ter a opção de fotocópia desde que seja apresentado em conjunto algum outro documento original.

**Camila:** Está de acordo, e dá um exemplo de uma pessoa em situação de refúgio, que o documento principal dessa pessoa às vezes é o próprio papel que diz que a mesma está em situação de refúgio.

**Bryan:** Apresenta um questionamento sobre a lisura desse processo. Pergunta se o DPS poderia auxiliar e se não seria desnecessário acrescentar mais um protocolo, se isso não estaria complexificando o processo.

**Camila:** Consegue visualizar todas as opções como possíveis. Mas pela complexidade do tema, questiona se o melhor caminho fosse trazer esse assunto para um outro momento.

**Mika:** Acrescenta que a Comissão poderia trazer esse tema para a próxima reunião de forma mais elaborada.

Todos demonstram estar de acordo.

Segunda Etapa: 2.4

**Camila:** Sugere a utilização do formulário do google para não perder-se nenhuma informação. E alterar o 2.4.2.

**Bryan:** Menciona que essa informação pode ser acrescentada no item 5, já que esse (2.4) é mais geral. E deixar esse tópico só para o formulário.

Todos estão de acordo.

**Mika:** Relembra que terminando esse tópico se passará para a Terceira Etapa.

**Camila:** Sobre o Conselho, demonstra uma dúvida em relação a 50 % de pessoas migrantes, pois no decreto é falado que o Conselho será composto por 50% mais 1. Ainda coloca em questionamento se esses números foram pensados para garantir o decreto dessas 3 categorias.

**Bryan:** Afirma que é prioridade às pessoas migrantes e para além disso, que se acontecer empate se dará a prioridade para os migrantes.

**Camila:** Solicita para o tema ser abordado em outro momento , pois é um processo detalhado de divulgação e pelas condições limitantes da reunião remota, seria mais interessante dar uma atenção em modo presencial.

Todos de acordo.

**Mika:** Indica que a próxima reunião seja presencial, na data 10 de Abril de 2023, às 11:00 horas.

É dada por encerrada a reunião.